



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.928/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 45/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites.”

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

AGOSTO	
18	Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de junho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300035003300340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 26/06/2025 13:08

Checksum: **64A0CA84F29AE1E4E43100468CDC351EFF2F7E2313BB7F1B5852E3EA01B7233E**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 26/06/2025 13:17

Checksum: **074BDA0677D91A5746D032989BAC425F24E7041296EDD69EEF185E09F18EFDD8**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 26/06/2025 13:35

Checksum: **E2FF10EFC8F3331CE127D8E4E26EA62314F62E4D570A32D2779E0C3DA6457E03**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 26/06/2025 14:43

Checksum: **385B3D6706B1D8AAA33BC36F128FB5EE1518478AE5C2F8E13D67F4EAF402399D**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003300340039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.